



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 6010/2026

"Dispõe sobre a substituição de membro titular Junta Administrativa de Recursos de Infração de Itaquirai/MS - JARI, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Municipal n.º 430 de 13 de dezembro de 2007 e o contido na Resolução 106/99 do CONTRAN.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro titular, Jean Jonasson, da Junta Administrativa de Recursos de Infração, nomeado por meio do Decreto Municipal n.º 5.827/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte representante para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Itaquirai/MS:

I – Titular - Representando o conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio: Julia Maria Farias dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros nomeados no Decreto Municipal n.º 5.827/2025, assim como as respectivas atribuições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 01 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1.585, Fone 67 3476-3500 - Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35A1-C87C-31D8-4D0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 01/07/2026 15:15:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/35A1-C87C-31D8-4D0E>

DECRETO Nº 6010/2026

"Dispõe sobre a substituição de membro titular Junta Administrativa de Recursos de Infração de Itaquiraí/MS - JARI, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Municipal n.º 430 de 13 de dezembro de 2007 e o contido na Resolução 106/99 do CONTRAN.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro titular, Jean Jonasson, da Junta Administrativa de Recursos de Infração, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 5.827/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte representante para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Itaquiraí/MS:

I - Titular - Representando o conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio: Julia Maria Farias dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros nomeados no Decreto Municipal n.º 5.827/2025, assim como as respectivas atribuições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 01 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Julia Maria Farias dos Santos